



INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 001/2023

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Tânia Berenice Alves Ferraz

Telefone: (54) 99159-9243

E-mail: tania-alves@uergs.edu.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender à necessidade de deslocamento de estudantes e servidores da Unidade UERGS de São Luiz Gonzaga -RS, para Três Passos - RS, com o objetivo de realizar atividade acadêmica vinculada aos componentes curriculares do curso de Pedagogia, contribuindo para a formação prática e interdisciplinar dos discentes.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda não consta no Plano Anual de Contratações, sendo pontual e diretamente vinculada à atividade pedagógica programada pelo curso, conforme calendário acadêmico.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Transporte rodoviário em veículo devidamente licenciado e com seguro vigente;
- Condições de segurança e conforto;
- Motorista habilitado e regularizado;
- Cumprimento do itinerário e horários definidos pela UERGS.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES – CELIC



IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- Quantidade: 1 (uma) viagem de ida e volta;
- Data: 13/11/2025;
- Duração: saída às 06 horas e retorno às 20 horas do dia 13/11/2025.
- Prazo de Execução: conforme cronograma acadêmico.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram identificadas empresas de Transportes intermunicipais de passageiros habilitadas para prestação de serviço com ônibus. Os preços variam de acordo com distância, tempo de permanência e características do veículo.

Foram consideradas as seguintes possibilidades:

- a) Utilização de veículo próprio da UERGS – inviável por ausência de disponibilidade;
- b) Contratação de transporte por meio de empresa terceirizada – solução mais adequada diante da necessidade de segurança, regularização e cumprimento de normas de transporte.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Foram obtidos três orçamentos de empresas do ramo, com valores médios de R\$2.100,00; R\$2.200,00 e R\$2.350,00.

O valor estimado para a contratação é de R\$2.100,00, considerando o **menor preço obtido entre orçamentos equivalentes**.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Serviço de transporte rodoviário, em Van, ida e volta no mesmo dia, com saída às 06 horas e retorno às 20 horas, partindo da Uergs, em São Luiz Gonzaga, Av. Sen. Pinheiro Machado, 4685 - Agrícola, São Luiz Gonzaga - RS, , com destino ao município de Três Passos/RS Unidade da Uergs Três Passos.



VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica o parcelamento. O objetivo é indispensável, pois se trata de deslocamento único em ônibus para todos os participantes.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Considerando os temas abordados nas práticas dos cursos de Pedagogia, esta viagem de estudos faz parte dos componentes curriculares de Práticas de Extensão, onde os estudantes terão a oportunidade de interagir com público externo da UERGS e com interação com a comunidade acadêmica da UERGS Três Passos.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Pesquisa de preços junto a empresas cadastradas no Portal do Fornecedor;
- Reserva Orçamentária;
- Definição do roteiro e cronograma da visita.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

O transporte rodoviário implica consumo de combustível fóssil e emissão de poluentes. Como mitigação, exige-se que os veículos estejam em dia com as normas ambientais (CONAMA) e de segurança, além de manutenção preventiva.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente viável e necessária, visto que garante deslocamento seguro e eficiente para a realização de visita acadêmica essencial à formação pedagógica dos estudantes. O orçamento está compatível com valores de mercado e a demanda está plenamente justificada.